



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/21

Processo Administrativo: PMC.2020.00020640-33

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem (atadura, fita adesiva, compressa, algodão, malha tubular, bandagem e curativo).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 03.772.503/0001-73, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	8405	ATADURA DE CREPOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM ALGODÃO OU COM MISTURA DE FIBRAS; - LARGURA 8 CM; - COMPRIMENTO MÍNIMO EM REPOUSO 1,80 M; - APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR O DESEMPENHO NO USO; - ACABAMENTO QUE NÃO PERMITA DESFIAMENTO DE FIOS NAS LATERAIS; - NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO SEM PERDA DE SUAS CARACTERÍSTICAS; - APRESENTAÇÃO EM ROLO INDIVIDUAL; - EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS; OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	300.000	0,36

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 06 MAIO 2021

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Representante Legal: *Pedro Luiz Alves de Souza*
CPF nº *698.263.158-34*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00020640-33

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem (atadura, fita adesiva, compressa, algodão, malha tubular, bandagem e curativo).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 MAIO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribeiro de Jesus
Cargo: Agente de Apoio à Saúde (Farmácia)
CPF: 334717028-8 RG: 15445867-8
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial: Av. Anacleto, 200 Centro, 11ª andar
E-mail institucional: daniela_silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 246-0915
Assinatura: Daniela Ribeiro de Jesus

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: lair.zambon@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Pedro Luiz Alves da Silva
Cargo: Diretor
CPF: 698.263.158-34 RG: 3.121.212-8
Data de Nascimento: 24/01/1955
Endereço residencial: Rua Dr. José Maria Whitaker, 422 - apto 08 São Paulo/SP
E-mail institucional: licitacao@cemedlog.com.br
E-mail pessoal: licitacao@cemedlog.com.br
Telefone(s): (11) 3759-4540
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.